

toaocp.org.br/, a partir da data de 13/01/2021.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2021. José Darcy Dos Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 639437

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atos preparatórios para o curso de formação policial referente ao concurso público em andamento.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007 de 12/01/2021

CONVOCAR a PC-IP BETINA RIOMAR, NF 377494, para atuar em Missão Especial no DRH, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até ulterior deliberação da Chefia.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES

Protocolo 639413

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007-D de 12/01/2021.

DESIGNAR a PC-DP JACIELY FAVORETTI SOUZA, NF 3607887, para exercer a

FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCS-1).

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 639472

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008 de 12/01/2021.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 434, de 03/07/19, publicada no DIO de 04/07/2019.

Vitória, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 639473

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009 de 12/01/2021.

DESIGNAR o PC-IP WEDERSON MORANDI VIANA, NF 3314839, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCS-3).**

Vitória, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 639477

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00111/2019

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES **Processo 85577816**

Contratado: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

CNPJ: 13.520.423/0001-84

Objeto: Retorno ao valor estabelecido no Contrato inicial e 1º Apostilamento.

Valor: R\$ 8.183,76

Vigência: a partir de 01/01/2021.

Fonte: 107

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunta de Polícia Civil/ES

Protocolo 639282

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 033-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2021-TCSQX,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/01/2021, **MARCELO LIRIO DA SILVA**, nº funcional 2530830, MaPB IV - vínculos: 34 e 35, da função de Diretor Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, do CEEFMTI Professor Elpidio Campos De Oliveira, FG-DE-01, município de Montanha - ES.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 639296

PORTARIA Nº 034-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 03/02/2021 até 31/01/2022, a servidora **MANOELA MAIA PESSOA**, MAPB-IV.1, nº funcional 3790720, vínculo 2, para atuar na regência de classe, disciplina de Matemática, na EEEFM Clotilde Rato, município de Serra, nos termos do Art. 25 e Art.73 da Lei Complementar Nº 115/98. (Proc. 2021-H2PXZ)

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 639299

PORTARIA Nº 035-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, a partir da publicação a servidora **JOANNA ARDISSON FERREIRA**, nº funcional 3317285, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Superintendência Regional de Educação de São Mateus, município de São Mateus, nos termos do Art. 34 e inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Proc. nº 2020-K33N1)

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 639301

PORTARIA Nº 036-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-6VSMN,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **GUILHERME OLIVEIRA FRANK**, nº funcional 2592487, MaPB V - vínculo: 22, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir 15/01/2021 até 17/01/2022, na EEEF Prof. Jorge Anízio Borjaille, FG-DE-02.2, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 639303

PORTARIA Nº 001-R, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Finais (OC 03) contida na Portaria nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/75, bem como considerando o que preceitua a Constituição Federal, a Lei Nº 9.394/96 e a Resolução CEE-ES Nº 3.777/2014,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Finais (OC 03) contida na Portaria nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2020, conforme **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

7

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 001-R, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 03)														
Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Finais Nº de Dias Letivos: 202 dias (40 semanas e 2 dias) / Carga Horária anual: 1010h (1212 aulas) / hora-aula: 50min														
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	C O M P O N E N T E S CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS						
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL		
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	202	202	200	202	806		
			Educação Física	2	2	2	2	82	82	80	80	324		
			Arte	2	2	2	2	82	80	80	80	322		
			Língua Inglesa	2	2	2	2	82	80	80	82	324		
				SUBTOTAL	11	11	11	11	448	444	440	444	1776	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	5	5	162	160	202	200	724		
			SUBTOTAL	4	4	5	5	162	160	202	200	724		
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	202	200	202	202	806		
			SUBTOTAL	5	5	5	5	202	200	202	202	806		
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	122	120	482		
			Geografia	3	3	3	3	120	122	122	122	486		
			SUBTOTAL	6	6	6	6	240	242	244	242	968		
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	42	42	42	166		
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	42	42	42	166		
		PARTE DIVERSIFICADA	C O M P O N E N T E S INTEGRADORES	Projeto de Vida**	1	1	1	1	40	42	42	42	166	
				Estudo Orientado**	2	2	1	1	80	82	40	40	242	
				SUBTOTAL	3	3	2	2	120	124	82	82	408	
			TOTAL					30	30	30	30	1212	1212	1212

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

**Os componentes curriculares: Projeto de Vida e Estudo Orientado terão apuração de frequência e registro de "cursado".

Protocolo 639422

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 86392921

Forma de Contratação: Tomada de Preço 039/2019

Contratado; SVAIZER GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.123.086/0001-09

Objeto: Tem por objeto o CONTRATO de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MATEUS, PEDRO CANÁRIO, JAGUARÉ E CONCEIÇÃO DA BARRA.

Valor: R\$ 1.233.529,80

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos

do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Conforme Cláusula Oitava do contrato.

Fonte: 0114 0102

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (respondendo)
Protocolo 639330**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 021/2019

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 82096600/2018

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0068/2018

Contratada: União Sudeste Transporte Ltda-ME.

CNPJ: 17.417.360/0001-96

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 021/2019, por mais 57 (cinquenta e sete) dias letivos, conforme autorização

prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 04.02.2021 até o dia 30.04.2021, visando executar serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, residentes no Município de Barra de São Francisco.

Valor: R\$ 29.445,80 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Fonte: 102

**Josivaldo Barreto de Andrade
Secretário de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 639330**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N.º. 9012/2020.

CEDEnte: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Jaguaré/ES.

CNPJ/MF nº. 27.744.184/0001-50

OBJETO: Cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, RODRIGO LAVRA VIGNATI, nº funcional 2452308/8 para atuar junto ao CESSIONÁRIO, ocupando a função de Gerente Especializado da Gestão da Assistência Farmacêutica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré/ES, sem ônus e sem ressarcimento para o CEDENTE, nos termos dos Decretos nº. 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração na **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO** do Convênio de Cessão de Servidor nº 9012/2020 na modalidade sem ônus e com ressarcimento para o Estado, conforme estabelece o Decreto nº 3701/2014, de acordo com a Portaria nº 29-S, de 11/01/2021.

Processo nº. 2020-NMHM8

Protocolo 639346

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa
OFICIAL/ES

